



**2º TERMO DE ESCLARECIMENTO DO EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2016**

O **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio de sua Pregoeira Geral e do Secretário Municipal de Administração, tendo em vista o que consta no **Processo nº 57288230/2014**, e nos termos da Lei 10.520/2002, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº147/2014, Decreto Municipal nº. 2.968/2008 alterado pelo Decreto Municipal nº 2.126/2011, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei nº8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes, diante da dúvida da empresa **VELSIS SISTEMA DE TECNOLOGIA VIÁRIA S/A.** expressa em documento eletrônico, encaminhado a esta Secretaria, esclarecemos:

Pergunta 01:

Qual o valor de referência de edital?

Resposta 01:

ITEM	EQUIP.	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL (60 MESES) (R\$)
01	Tipo 1	Equipamento fixo, com a finalidade de fiscalização de aproximações semaforizadas de seções de vias ou em seções não semaforizadas, instalados em colunas/postes nas laterais da pista.	206	Faixa	3.600,00	741.600,00	44.496.000,00

ITEM	EQUIP.	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL (60 MESES) (R\$)
02	Tipo 2	Equipamento fixo, com a finalidade de fiscalização de aproximações semaforizadas de seções de vias ou em seções não semaforizadas, instalados em colunas/postes nas laterais da pista.	192	Faixa	3.600,00	691.200,00	41.472.000,00

ITEM	EQUIP.	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL (60 MESES) (R\$)
03	Tipo 3	Equipamento fixo, com a finalidade de fiscalização de aproximações semaforizadas de seções de vias ou em seções não semaforizadas, instalados em colunas/postes nas laterais da pista.	145	Faixa	3.600,00	522.000,00	31.320.000,00



ITEM	EQUIP.	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL (60 MESES) (R\$)
04	Tipo 4	Equipamento fixo, mediante emprego de Redutores Eletrônicos de Velocidade.	100	Faixa	4.100,00	410.000,00	24.600.000,00
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO						R\$ 141.888.000,00	

Pergunta 02:

Entendemos que cada item (lote), devesse possuir um CAI e CAV? Está correto nosso entendimento?

Resposta 02:

Sim, porém se uma única empresa for CONTRATADA para os quatro itens, poderá ser montado apenas um Centro de Avaliação de Imagem (CAI), bem como apenas um Centro de Armazenamento e Validação (CAV), desde que apresentado os equipamentos e pessoal necessário proporcional ao exigido para cada item, exceto no caso do responsável técnico pelo CAI que poderá ser uma única pessoa, conforme item 13.14 do Termo de Referência do Edital.

Pergunta 03:

Ainda com relação ao CAI/CAV, não encontramos custo definido referente a montagem do CAI e CAV?

Resposta 03:

Os custos referente a montagem do CAI e CAV deverão compor os custos de cada item e poderão ser especificados no campo "outros serviços", conforme modelo exemplificativo no item 16.5 do Termo de Referência do Edital.

Pergunta 04:

Com relação às atividades de processamento, não encontramos custo definido. Entendemos que a contratante deverá ser responsável por essa atividade. Está correto o nosso entendimento?

Resposta 04:

Sim, a contratante deverá ser responsável pelas atividades do centro de processamento de imagens.

Pergunta 05:

Como todos os equipamentos devem estar aptos a fiscalizar, todas as infrações mencionadas, entendemos que todos os equipamentos dos itens/lotes 1, 2, 3 e 4, deverão possuir câmera panorâmica. Está correto nosso entendimento?

Resposta 05:

Sim, todos os itens 01, 02, 03 e 04 deverão possuir câmara panorâmica.

Pergunta 06:

Qual a quantidade de equipamentos por tipo e por item (lote)?



Resposta 06:

Deverá ser apresentado pela contratada um projeto para cada item adjudicado, com número de equipamentos que necessários para a prestação do serviço, de acordo com a tecnologia de cada empresa.

Pergunta 07:

Quais infrações cada tipo de equipamento/item (lote) deve fiscalizar de forma automática?

Resposta 07:

Todos os equipamentos deverão ser novos e possuir o sistema de Leitura Automática de Placas – LAP, conforme item 1.5 do Termo de Referência do Edital.

Pergunta 08:

Quantos Equipamentos devem fazer conversão proibida por item (Lote)?

Resposta 08:

Quando solicitado pela Contratada e apresentado desenho (projeto) abrangendo a indicação dos movimentos veiculares existentes em todas as vias incluídas na área de estudo, as eventuais interferências físicas, a locação e o posicionamento adequado da sinalização, dos equipamentos registradores de imagem e dos painéis indicadores de velocidade, bem como da infraestrutura necessária à sua instalação.

Pergunta 09:

As empresas poderão concorrer em mais de 1 item (lote)?

Resposta 09:

Sim, as empresas poderão concorrer a mais de um lote.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de agosto de 2016.

HENDY ADRIANA BARBOSA
Pregoeira Geral

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Presidente da Comissão Geral de Licitação